



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II e 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da FABRICIA MARIANE TEIXEIRA CARDOSO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Aveiro- PA, 12 de janeiro de 2022.

VILSON GONÇALVES

Prefeito Municipal